



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Adilson Dias Novaes		Função Técnico Agrícola
Telefone (43) 3437 -1182	Celular (43) 99806-1520	E-mail institucional adnovaes@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi		CNPJ 95.639.472/0001-03
Endereço Avenida 28 de Setembro, 711		CEP 86.895-000
Telefone (43) 3437-1116		E-mail institucional gabinetepmni@yahoo.com.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Moacir Andreolla		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Emerson Aparecido de Almeida		Função Técnico Agropecuário
Telefone (43) 3437 -1182	Celular (43) 99602-0039	E-mail institucional emersonalmeida@idr.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Novo Itacolomi
Público alvo: Agricultores Familiares e Cooperativa de Produtores.



3. JUSTIFICATIVA

O município de Novo Itacolomi está situado na Região do Vale do Ivaí do Paraná. Inicialmente era Distrito, pertencente ao Município de Cambira, criado com a denominação de Itacolomy, pela lei municipal nº 26, de 30-07-1961. Elevado à categoria de município com a denominação de Itacolomi, pela lei estadual nº 9387, de 28-09-1990, desmembrado do município de Cambira. Sede no atual distrito de Itacolomi (ex-Itacolomy). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993. Pela lei estadual nº 1017, de 01-07-1992, o município de Itacolomi tomou a denominação de Novo Itacolomi. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificação de grafia

Itacolomy para Itacolomi, retificado pela Lei Estadual nº 9387, de 28-09-1990.

Alteração toponímica municipal

Itacolomi para Novo Itacolomi, alterado pela lei estadual nº 1017, de 01-07-1992.

A sede com uma altitude de 620 metros. Coordenadas geográficas 23 ° 45 ' 50 " S e 51 ° 30 ' 25 " O, e distante 379,70 Km de Curitiba. O Município de Novo Itacolomi, tem atualmente 2.840 habitantes segundo estimativas do IBGE estimativa 2020 com área territorial de 161,411 Km², apresentando IDHM (2017) de 0,710 e PIB per capita de R\$ 19.038,48 (IBGE 2015).

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 422 estabelecimentos rurais. A agricultura familiar representa 92 % do total de estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a Frango de corte, Banana, Bovinos de Corte, Leite, Grão, outros.

Segundo (SEAB/DERAL, 2018/2019 a 2019/2020) o Frango de corte apresentou produção de 1.161.000 aves abatida, a cultura da Banana ocupou 410 hectares, com média de produção de 17.500 kg/há; os bovinos de corte apresentou produção de 18.032 cabeças e a produção de Leite foi de 1.788.000 litros; a cultura da soja ocupou cerca de 3.560 hectares de área de plantio, obtendo média de produtividade de 3.200kg/ha. A cultura do trigo ocupou 2.100 hectares, produzindo 3.780 kg/ha. Enquanto o milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 1.190 hectares, produzindo 5.200 kg/há, a cultura da Goiaba ocupou 2 hectares com uma média de produção de 16.500 kg/há; a cultura do Tomate em estufa ocupou 3 hectares com uma média de produção de 65.000 kg/há.

Há produtores organizados em cooperativa e que comercializam parte da



produção para a merenda escolar através dos programas institucionais, principalmente hortaliças, frutas, além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.

O IDR-Paraná conta no município com um técnico agropecuário e o Município com as Secretarias de agricultura e meio ambiente e com um técnico agropecuário cedido para IDR-Paraná.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da fruticultura (banana), para o aumento da produtividade e da renda;
- Capacitar fruticultores na identificação de pragas e doenças para um bom controle e nos conteúdos de gestão da propriedade.
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;



5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 45 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 190 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Fruticultura.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em Olericultura.
- 5) Executar 02 dias de campo, 1 evento grupal, 4 reuniões técnicas ao ano (se não houver restrições devido a pandemia Covid 19).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Promover melhoria de produtividade por cultura, na qualidade de fruto e da renda bruta familiar.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização de produtores para comercialização.
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar.
- Acompanhamento das agroindústrias já instaladas e orientações para implantação de novas unidades;
- Acompanhamento de atividades relacionadas ao Projeto de Caminhada na Natureza de Longo Curso Vale do Ivaí;

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná
- 1 técnico da Prefeitura Municipal, cedido para o IDR-Paraná;

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Apucarana e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por



meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em fruticultura (banana e inclusão social e produtiva).

- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 7) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural, prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município a Cooperativa Cofai, Sicredi e Banco do Brasil.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	45 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura																	
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	45 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura																	
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	1 UR		x				x				x				x		
	IDR-Paraná			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	180/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	3 eventos		x	x	x		x	x	x		x	x	x		x	x	x
	Prefeitura			x	x	x		x	x	x		x	x	x		x	x	x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	1	R\$3.000,00	IDR-Paraná/Prefeitura	1	R\$4.000,00	IDR-Paraná/Prefeitura	R\$7.000,00
		1	R\$1.500,00	IDR-Paraná/Prefeitura	1	R\$2.000,00	IDR-Paraná/Prefeitura	R\$3.500,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	1	R\$4.000,00	IDR-Paraná/Prefeitura	1	R\$4.000,00	IDR-Paraná/Prefeitura	R\$8.000,00
		1	R\$2.000,00	IDR-Paraná/Prefeitura	1	R\$2.000,00	IDR-Paraná/Prefeitura	R\$4.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as suas infraestruturas, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Novo Itacolomi, 15 de fevereiro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Moacir Andreolla
Prefeito
Município de Novo Itacolomi

Romeu Suzuki
Gerente Regional
IDR-Paraná

Irineu Manoel da Silva
Técnico em Contabilidade
Município de Novo Itacolomi



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADONovoltacolomi.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Moacir Andreolla** em 08/04/2021 10:39.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 07/04/2021 16:12.

Inserido ao protocolo **17.448.676-0** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 05/04/2021 15:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9fea113372f42d94dc9ea5ade434927d.